



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 366/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

14/08/2020
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA REMUNERADA
A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL PARA
CONCORRER A CARGO
ELETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo Servidor, protocolado no dia 13 de Agosto de 2020, quando se pleiteou Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990.

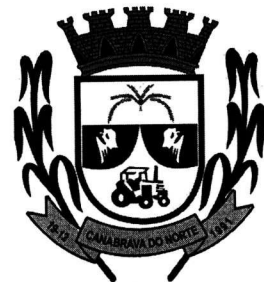
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada ao Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, servidor público municipal, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG nº 4557401, emitido por SPTC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 792.458.701-20, ocupante do cargo de motorista de veículos pesados, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, pelo período de 03 (três) meses, para o fim de concorrer a cargo eletivo, com início em 14 de Agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º. Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O Servidor fica obrigado a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

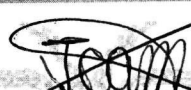
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 14 de Agosto de 2020.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR MUNICIPAL ESMERALDO ALVES DOS SANTOS PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

COVID-19: AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 038/2020

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico 'SRP' nº 038/2020, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 23/07/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras de materiais hospitalares, medicamentos, equipamentos de proteção individual (IPIs), gases medicinais, testes rápidos, descartáveis de copa e cozinha e materiais permanentes hospitalares, para fins de enfrentamento do novo Coronavírus, causador da COVID-19, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI-EPP, CNPJ/MF nº 07.554.943/0001-05**, vencedora do item (10), com valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 33.068.320/0001-32**, vencedora dos itens (02, 37, 38, 47 e 50), com valor total de R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais), **ATIVIDADE COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 33.772.464/0001-75**, vencedora dos itens (09, 12, 21 e 49), com valor total de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais), **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 09.560.267/0001-08**, vencedora do item (30), com valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **BH LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 22.283.196/0001-01**, vencedora do item (18), com valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), **BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A, CNPJ/MF nº 03.475.822/0001-17**, vencedora do item (29), com valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 05.443.348/0001-77**, vencedora do item (01), com valor total R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), **CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 15.371.628/0001-70**, vencedora dos itens (04 e 39), com o valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60**, vencedora do item (41), com o valor total de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil e duzentos e cinquenta reais), **CMC HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.470.384/0001-58**, vencedora dos itens (05, 19, 43 e 44), com valor total de R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), **DIMALAB ELETRÔNICOS DO BRASIL EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 02.472.743/0001-90**, vencedora do item (46), com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **ESTRATTI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 04.162.170/0001-23**, vencedora dos itens (27 e 32), com valor total de R\$ 21.951,60 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), **FARMÁCIA FLORACEL LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 74.194.747/0001-64**, vencedora do item (26), com valor total de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), **FLYMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 25.034.906/0001-58**, vencedora do item (40), com o valor total de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais), **GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 23.813.386/0001-56**, vencedora dos itens (22 e 23), com o valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), **GOLDENPLUS - COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64**, vencedora do item (36), com valor total R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.187.384/0001-54**, vencedora do item (51), com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e mil reais), **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 09.676.256/0001-98**, vencedora do item (17),

com valor total de R\$ 1.603,00 (um mil, seiscentos e três reais), **NACIONAL SAFETY EQUIP. DE SEGURANÇA-EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67**, vencedora dos itens (28 e 35), com valor total de R\$ 105.408,50 (cento e cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), **RET FARMA-DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. HOSP.EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 12.313.826/0001-90**, vencedora do item (45), com valor total de R\$ 10.668,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais), **SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 05.129.835/0001-60**, vencedora dos itens (06 e 24), com valor total de R\$ 110.050,00 (cento e dez mil e cinquenta reais), **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 15.392.562/0001-03**, vencedora dos itens (14, 16, 25, 31 e 42), com valor total de R\$ 15.390,80 (quinze mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos), **SUPERBRANDS COM. DE PROD. DE USO PESSOAL EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 08.959.556/0001-11**, vencedora do item (48), com o valor total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte sete mil reais) e **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 32.364.822/0001-48**, vencedora dos itens (07, 15, 20 e 33), com valor total de R\$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais). Os itens (03, 11, 13 e 34), foram declarados "DESERTOS". O item (08), foi declarado "CANCELADO"

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 12 de agosto de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 366/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA N. 366/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELEITIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo Servidor, protocolado no dia 13 de Agosto de 2020, quando se pleiteou Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada ao Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, servidor público municipal, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG nº 4557401, emitido por SPTC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 792.458.701-20, ocupante do cargo de motorista de veículos pesados, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, pelo período de 03 (três) meses, para o fim de concorrer a cargo eletivo, com início em 14 de Agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º. Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º. O Servidor fica obrigado a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 14 de Agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ATO REVOGATÓRIO N. 003/2020/GAPRE**

ATO REVOGATÓRIO N. 003/2020/GAPRE

“REVOGA ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2020/GAPRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Ato de Designação n. N. 001/2020/GAPRE, que designou o Servidor Público Municipal Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula funcional n. 1761 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o 792.458.701-20, ocupante do cargo de **GERENTE DE ESPORTE E LAZER**, conforme a portaria n. 129/2019, de 12 de abril de 2019, para desempenhar cumulativamente as funções do cargo de **GERENTE DE TURISMO E CULTURA**, conforme especificado no Art. 68º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte – MT, em 13 de Agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 369/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA N. 369/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora pública municipal Sr.ª **VÂNIA MARIA DAMASCENO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/ RG n. 4342618, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 956.255.691-34, para exercer o cargo de **GERENTE DE ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 14 de Agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 363/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA N. 363/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETI-VO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo Servidor, protocolado no dia 13 de Agosto de 2020, quando se pleiteou Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada ao Sr. **ALDENOR BORGES BARBOSA**, Servidor Público, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 12324531, Órgão emissor SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 826.207.841-15, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL VIGILANCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, pelo período de 03 (três) meses, para o fim de concorrer a cargo eletivo, com início em 14 de Agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º. Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º. O Servidor fica obrigado a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 14 de Agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 368/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA N. 368/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETI-VO.”